



## **1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.**

PROCESSO Nº 034/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

**CONTRATADO: IVETE MARIA CIOTTA – MORGAN TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 32.626.899/0001-49, com sede na Comunidade Rio Brasil, SN, Interior, Barra do Rio Azul/RS, neste ato representada por sua proprietária Sra. IVETE MARIA CIOTTA, inscrita no CPF sob o nº 972.925.670-53.

### **1. DO OBJETO:**

1.1. O CONTRATADO submete-se a prestar os serviços de Transporte de Estudantes com subsídio parcial e ou total do Poder Público Municipal no seguinte itinerário, horários e quilometragens:

#### **Item 01: ITINERÁRIO Nº 01: RIO BRASIL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO**

-PELA PARTE DA MANHÃ: 38,5 KM - COM SAÍDA DA ENCRUZILHADA DO RIO PINHEIRO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR DOMINGOS BORTOLANZA, RETORNANDO ATÉ A COMUNIDADE DO RIO BRASIL E SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR ANTONIO DALLA ROSA, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO RIO BONITO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR ORIDES STRAPASSON, APÓS RETORNANDO PELA COMUNIDADE DO RIO BONITO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA ESTADUAL CARDEAL LEME, RETORNO AO FINAL DO TURNO ESCOLAR, PELO MESMO TRAJETO.

-PELA PARTE DA TARDE: 40,5 KM - COM SAÍDA DA ENCRUZILHADA DO RIO PINHEIRO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR DOMINGOS BORTOLANZA, RETORNANDO ATÉ A COMUNIDADE DO RIO BRASIL E SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR **ANTONIO DALLA ROSA**, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO RIO BONITO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR ORIDES STRAPASSON, APÓS RETORNANDO PELA COMUNIDADE DO RIO BONITO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA ESTADUAL CARDEAL LEME, RETORNO AO FINAL DO TURNO ESCOLAR, PELO MESMO TRAJETO.

-VIATURA: MICRO-ONIBUS OU SUPERIOR (MÍNIMO 21 LUGARES)

-TURNO: MANHÃ E TARDE

-QUILOMETRAGEM DIÁRIA TOTAL: 79 KM (SETENTA E NOVE QUILOMETROS)

-TIPO DE RODOVIA: NÃO PAVIMENTADA (ESTRADA DE CHÃO)



-ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CARDEAL LEME – BARRA DO RIO AZUL.

## **2. DO ADITIVO**

*2.1. As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2019, conforme Processo Licitatório nº 034/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, conforme segue:*

### **2.1.1. DA VIGÊNCIA:**

O prazo da vigência contratual, fica prorrogado para mais 12 (doze) meses a contar da assinatura.

### **2.2. DO REAJUSTE:**

Conforme previsto no Contrato Administrativo originário, no que tange ao valor do quilômetro rodado, poderá ser reajustado após 12 (doze) meses de vigência, pelo índice IPC-A/IBGE, apurado no período, ou outro que vier a substituí-lo.

O índice calculado pela correção do IPCA/IBGE é de 2,13% (dois ponto treze por cento).

### **2.3. DO VALOR:**

Valor ao quilômetro rodado passa de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), para **R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)**.

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 25 de julho de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Marcelo Arruda,**  
Prefeito Municipal,  
**CONTRATANTE.**

**IVETE MARIA CIOTTA,**  
Transportadora,  
**CONTRATADO.**